

## DECRETO Nº1.654/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

### DECRETA:

Art.1º - Fica nulo o saldo do empenho abaixo relacionado, nos termos e valor que se seguem:

\* EMPENHO Nº0005235/2008, de 07 de agosto de 2008, emitido em favor de FENIX SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA ME, na dotação orçamentária, 009001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300283.032 – Ampliação e ou reforma do Centro de Eventos Padre Cleto Calimam, 3.4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, no valor de R\$5.035,99 (cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de abril de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal